



DECRETO Nº 110/2008, DE 30 DE JULHO DE 2008.

Altera Decreto Municipal nº 100/2008, que nomeia Membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Novo do Sul/ES.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto Municipal nº 100/2008, passando o Conselho Municipal de Assistência Social a ser constituído dos seguintes Membros:

I - ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: José Roberto Martins.

Suplente: Margareth Hemerly Martins.

Representante da Secretaria Municipal de Ação Social:

Titular: Izaura Amaral Silva Sartório

Suplente: Selma Sad Assaf Andrade

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Creozeli Decothé Telles.

Suplente: Margareth Longui Dias.



II – ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representante da FUNSESCOSA – Fundação de Serviço Social Comunitário Santo Antônio:

Titular: Ângela Alves Wingler do Nascimento.

Suplente: Rozimara Mozer Milioli.

Representante da Escola Família Agrícola de Rio Novo do Sul – EFA – MEPES

Titular: Ana Lúcia Paixão Spadetti.

Suplente: Jaques Moreti Vieira.

Representante da Associação Pestalozzi:

Titular: Odete Maria Pinheiro Athayde.

Suplente: Patrícia de Cássia Admiral Olioza.

Art. 2º - A duração do mandato dos Membros nomeados conforme artigo 1º será de 02 (dois) contados a partir da data de vigência do Decreto nº 100, de 11 de fevereiro de 2008.

Art. 3º -- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 30 de julho de 2008.


ESTEVAM ANTÔNIO FIÓRIO
Prefeito Municipal